



CÂMARA MUNICIPAL de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 027/2026

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal 1023 de 11/08/2026, fica autorizado Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2026, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
33903700000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Próprios - 15000000	015	180.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Próprios - 15000000	002	70.000,00
33903900000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	Próprios - 15000000	009	110.000,00

Art. 3º – Esta Portaria, submete ao Decreto nº 204/2026, e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 17 de agosto de 2026.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 17/08/2026
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br